



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 4.013/2014

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, autarquia municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial, conforme discriminação a seguir:

15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
1501 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
1501.17 - Saneamento	
1501.17.512 - Saneamento Básico Urbano	
1501.17.512.0026 - Distribuição de Água e Tratamento de Esgoto	
1501.17.512.0026.20590 - Manutenção das Ativ. dos Serviços de Distribuição de Água	
3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado - Ficha nº 039....	175.000,00
T o t a l	175.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário para a abertura do referido crédito, advirá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
1501 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
1501.17 - Saneamento	
1501.17.512 - Saneamento Básico Urbano	
1501.17.512.0026 - Distribuição de Água e Tratamento de Esgoto	
1501.17.512.0026.20590 - Manutenção das Ativ. dos Serviços de Distribuição de Água	
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica - Ficha Nº 038....	175.000,00
T o t a l	175.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 08 de abril de 2014.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município


JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA
Diretor Geral do SAAE